



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 105/11

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 292/11

DOCUMENTO

Nº 2925/11

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender a despesa relacionada no âmbito do PAC II, através do Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a Construção de Quadra de Esporte na EMEF Prefeito Jonas Rodrigues.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.162,02 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos), visando atender a despesa relacionada no âmbito do PAC II, através de Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando a “Construção de Quadra de Esporte na EMEF Prefeito Jonas Rodrigues”, com o seguinte código orçamentário 02.05.00.12.361.0082.1.434.4.4.90.51.00.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com repasse a ser efetuado pelo Governo Federal por força de Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

